



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE SAÚDE – “DR. LUIZ GAETANI” - UBS CRISTO REDENTOR.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na R. Américo Brasiliense, nº 426, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no município do Sistema Único de Saúde, portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777.412.776-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **Marcelo Cesar Carboneri**, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e **Walther de Oliveira Campos Filho**, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Contrato de Gestão, na forma prevista no art. 37 § 8º da Constituição Federal, autuados no **Processo Administrativo nº 2019.010094-6**, regido pelas Cláusulas e condições que se seguem.

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I – RETIFICAR a Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros; o Anexo 2 - Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento; e o plano de trabalho vigente, que é parte integrante do presente instrumento, para que conste:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, para o período de janeiro a dezembro de 2023, o valor máximo de **R\$ 4.925.123,12** (quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e doze centavos), sendo 100% proveniente de recurso vinculado federal. Os repasses serão realizados conforme instruído no Anexo 2.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Parágrafo segundo

O valor correspondente a este Contrato de Gestão onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção Geral Recursos Humanos Custeio	02.09.30 – 10.301.20214.20003.3.3.50.85 – Vínculo: 05.301.0005	Recurso Vinculado Federal
Auxílio Financeiro – Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022	02.09.30 - 10.301.20214.20003 3.3.50.85 - Vínculo: 05.370.0000	

ANEXO 2 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico financeiro da UBS, para o período de janeiro a dezembro de 2023, o valor máximo de **R\$ 4.925.123,12** (quatro milhões, novecentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e doze centavos), e será distribuído conforme quadro abaixo:

Item		Valor Mensal - 2023		Valor Anual Máximo – Recurso Federal
		Janeiro a Maio	Junho a Dezembro	
1. Prestação de serviços de atenção básica em saúde	Parte fixa (80%)	R\$ 324.421,22	R\$ 323.639,01	R\$ 3.887.579,18
	Parte variável (20%)	Até R\$ 81.105,31	R\$ 80.909,75	Até R\$ 971.894,79
2. Recurso complementar*	Totalidade dos recursos	-	-	Até R\$ 65.649,15
Total		Até R\$ 405.526,53	Até 404.548,76	Até R\$ 4.925.123,12

1. CUSTEIO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato de Gestão a CONTRATANTE repassará à FUNDAÇÃO Hospital Santa Lydia o valor mensal de até **R\$ 405.526,53** (quatrocentos e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos); e o valor mensal, no período de junho a dezembro de 2023, de até **R\$ 404.548,76** (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), em parcela única, dentro da primeira quinzena do mês, conforme quadro

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

a seguir. A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal no primeiro dia útil do mês corrente.

1.1.Recurso Complementar

Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, em acordo com a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e suas atualizações, que estabelece os critérios, os procedimentos e os valores da assistência financeira complementar da União para o repasse aos serviços públicos e às instituições privadas sem fins lucrativos que prestam mais 60% de atendimentos ao Sistema Único de Saúde.

De acordo com a referida portaria e as informações previamente disponibilizadas ao Ministério da Saúde, fica estabelecido o pagamento a Conveniada do valor máximo anual estimado para o ano de 2023 de até **R\$ 65.649,15 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos)** para o cumprimento do Piso Salarial de Enfermagem que trata a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022. Os valores de rapasse mensal serão variáveis e definidos pelo Ministério da Saúde, de acordo com as informações enviadas mensalmente por meio de fluxo estabelecido pelo governo federal.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Portaria vigente e suas atualizações de mesmo teor fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e a abertura de conta específica pela Instituição, individualizada ou em conta com saldo zerado, para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na integra todos os critérios e procedimentos descritos na Portaria GM/MS nº 1.135 de 16/08/2023 que lhe cabem. A Conveniada deverá encaminhar sua base de dados de profissionais de enfermagem, com vínculo trabalhista à SMS, mensalmente, até o dia 05 de cada mês ou dia útil imediatamente anterior, para atualização da base de dados no Ministério da Saúde.

2023 - Recurso Vinculado Federal		
Meses	Custeio	Custeio - Recurso Complementar*
Janeiro	Até R\$ 405.526,53	
Fevereiro	Até R\$ 405.526,53	
Março	Até R\$ 405.526,53	
Abril	Até R\$ 405.526,53	
Mai	Até R\$ 405.526,53	
Junho	Até R\$ 404.548,76	

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

2023 - Recurso Vinculado Federal		
Meses	Custeio	Custeio - Recurso Complementar*
Julho	Até R\$ 404.548,76	
Agosto	Até R\$ 404.548,76	
Setembro	Até R\$ 404.548,76	Até R\$ 36.471,75
Outubro	Até R\$ 404.548,76	Até R\$ 7.294,35
Novembro	Até R\$ 404.548,76	Até R\$ 7.294,35
Dezembro	Até R\$ 404.548,76	Até R\$ 14.588,70
TOTAL	Até R\$ 4.859.473,97	Até R\$ 65.649,15
TOTAL GERAL	Até R\$ 4.925.123,12	

* Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

II – RATIFICAR as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2023.

Lilian Donizete Pimenta Nogueira
Enfermeira, CPF 057.201.496-19

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde

MARCELO
CESAR
CARBONERI:
36201965831

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.04 13:51:38-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:5551461866
8

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:5551461866
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=15469021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:5551461866
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Data: 2023.10.04 15:35:11-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

1. Testemunha

2. Testemunha

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira nº 50 – Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"r11 Contrato de Gestão 01-2019-FHSL UBS Cristo Redentor"

Código para verificação: **E587JA3I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LILIAN DONIZETE PIMENTA NOGUEIRA** (CPF: 057.XXX.496-XX) em 05/10/2023 às 10:23:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 15:59:25 e válido até 07/06/2122 - 15:59:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA LOPES CHAGAS** (CPF: 156.XXX.448-XX) em 05/10/2023 às 09:02:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 10:27:24 e válido até 07/06/2122 - 10:27:24.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 05/10/2023 às 08:58:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 04/10/2023 às 16:34:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/070628** e o código **E587JA3I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.
Entidade Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.
Contrato de Gestão nº 01/2019 - Processo Administrativo nº 2019.010094-6.
Objeto: implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na UBS "Dr. Luiz Gaetani" – UBS Cristo Redentor.
Valor de Repasse: R\$ 4.925.123,12. Exercício: 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 04 de outubro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.
Cargo: Prefeito
CPF: 048.048.818-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 362.019.658-31

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.
Cargo: Diretor Administrativo.
CPF: 362.019.658-31.

MARCELO CESAR
CARBONERI:
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
CN=C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID,
OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Interoperabilidade,
OU=15468021000128, CN=MARCELO CESAR
CARBONERI:36201965831
Razão: Eu concordo com partes específicas deste
documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.04 13:51:19-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinatura: _____

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.
Cargo: Diretor Técnico.
CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE
OLIVEIRA CAMPOS
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:55514618668
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=VALID,
OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Presencial, OU=
15468021000128, CN=WALTHER DE OLIVEIRA
CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Data: 2023.10.04 15:36:19-03'00'
Fonte PDF Reader Versão: 12.1.3

Assinatura: _____

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Gestor do Contrato:

Nome: Jane Aparecida Cristina
Cargo: Secretária Municipal da Saúde
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: _____

Fiscalização do Contrato:

Nome: Lilian Donizete Pimenta Nogueira
Cargo: Enfermeira
CPF: 057.201.496-19

Assinatura: _____

Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki
Cargo: Procuradora do Município
CPF: 013.625.704-60

Assinatura: _____

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações
Rua Jacira, 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



Assinaturas do documento



"tc r11 Contrato de Gestão 01-2019-FHSL UBS Cristo Redentor"

Código para verificação: **ODOUEPHL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LILIAN DONIZETE PIMENTA NOGUEIRA** (CPF: 057.XXX.496-XX) em 05/10/2023 às 10:23:20 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 15:59:25 e válido até 07/06/2122 - 15:59:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 04/10/2023 às 16:34:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 04/10/2023 às 16:33:42 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/070628** e o código **ODOUEPHL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Quinta-feira, 05 de Outubro de 2023

de instâncias superiores.

RESOLVE,

DA DISPENSA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Artigo 1º - Fica a Procuradoria Autárquica do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM dispensada da interposição de recursos ordinários e extraordinários em face de decisões de primeira instância que determinem o recálculo dos adicionais por tempo de serviço e da sexta parte completados até 31/10/2017 com base na remuneração mensal do beneficiário, assim entendida como a soma dos vencimentos e gratificações de natureza genérica que a ele se incorporam.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA RICARDO
Diretora Superintendente
IPM

LICITAÇÕES E CONTRATOS**Administração**

Secretaria Municipal da Administração

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
Processo de Compras nº 0624/2018
Pregão Eletrônico nº 220/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: A. F. Miranda Comércio e Serviço de Limpeza-ME.

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e limpeza em aparelhos de ar condicionado.

Inclusão da unidade UBS Vila Virgínia, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1110, bairro Vila Virgínia.

Preço Atualizado: R\$ 506.596,00.

Prazo Prorrogado: 12 (doze) meses - ou seja, até 01/10/2024.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.09.15.10.305.20214.20003.3.3.90.39 - Vínculo 05.303.01;

nº 02.09.10.10.122.20213.20003.3.3.90.39 - Vínculo 01.300.71;

nº 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.90.39 - Vínculo 05.302.14;

nº 02.09.15.10.304.20214.20003.3.3.90.39 - Vínculo 05.303.02;

nº 02.09.30.10.302.20215.20003.3.3.90.39 - Vínculo 05.302.04;

nº 02.09.15.10.305.20214.20003.3.3.90.39 - Vínculo 05.303.21;

nº 02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.90.39 - Vínculo 05.301.05;

nº 02.09.30.10.301.20214.20003.3.3.90.39 - Vínculo 02.301.05.

**EXTRATO DO NONO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
Convênio nº 01/2019****Processo Administrativo nº 2018.033937-7**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Sanatório Espírita Vicente de Paulo.

Objeto: Complementação e o aprimoramento da assistência à saúde prestada aos munícipes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde, mediante a manutenção do Centro de Atenção Psicossocial III (CAPS III).

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor importa em até R\$ 511.205,95, através Dotações Orçamentárias nº: 02.09.32.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.71, 02.09.32.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.302.04 e 02.09.32.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.800.198.

Da Vigência: Permanece até 31/12/2023.

Atualização do Plano de Trabalho.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
Convênio nº 02/2019****Processo Administrativo nº 2018.033941-5**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Sanatório Espírita Vicente de Paulo.

Objeto: Oferta de serviços de atendimento ambulatorial multiprofissional às pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas do município de Ribeirão Preto no Centro de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e Drogas Tipo II (CAPS AD II).

Dos Recursos Financeiros: Passa a ser de R\$ 1.820.365,43, através das seguintes Dotações Orçamentárias nº: 02.09.32.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.71, 02.09.32.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.302.04 e 02.09.32.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.370.0000.

Da Vigência: Permanece até 31/12/2023.

Atualiza Plano de Trabalho.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
EM CONVÊNIO Nº 22/2019****Processo Administrativo nº 2019.028546-6**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Sanatório Espírita Vicente de Paulo.

Objeto: Implantação e/ou implementação do Serviço de Residencial Terapêutico - SRT - em conformidade com as Portarias do Ministério da Saúde nº 106 de 11/02/2000 e nº 3.090 de 23/12/2011 que regulamentam os Serviços Residenciais Terapêuticos oferecidos pelo SUS.

Prazo: Permanece até o dia 31 de dezembro de 2023.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Valor Anual Estimado passa a ser de R\$ 1.382.400,00, através das Dotações Orçamentárias códigos nºs: 02.09.32.10.302.20215.20003.3.3.50.39.01.300.71, 02.09.32.10.302.20215.20003.3.3.50.39.05.302.04.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
DE RERRATIFICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019****Processo Administrativo nº 2019.010094-6**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e gerir, no âmbito do SUS, os Serviços de Assistência à Saúde na UBS "Dr. Luiz Gaetani" - UBS Cristo Redentor.

Da Vigência: Permanece pelo período de 01/01/2023 até 31/12/2023.

Dos Recursos Orçamentários: Valor estimado para o ano de 2023 de R\$ 4.925.123,12, repasse suportado pelos códigos nº 02.09.30 - 10.301.20214.20003.3.3.50.85 - Vínculo: 05.301.0005 e 02.09.30 - 10.301.20214.20003.3.3.50.85 - Vínculo: 05.370.0000.

Retifica o Anexo II e o Plano de Trabalho 2023.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM CONVÊNIO Nº 16/2019****Processo Administrativo nº 2019.028549-0**

No Extrato publicado no Diário Oficial do Município do dia 04 de outubro de 2023.

Onde se lê:

"Da Vigência: Prorroga-se por mais 11 meses, no período de 11/10/2023 a 01/09/2024".

Leia-se:

"Da Vigência: Prorroga-se por mais 11 meses, no período de 11/10/2023 a 10/09/2024".